



PROCESSO Nº	: 20.544-3/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO
INTERESSADO SECUNDÁRIO	: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA	: VALDETE DALA BONA – OAB/MT 22.482
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 42/2021/GCI/LHL

1. Em conformidade com o Julgamento Singular nº 044/JBC/2021¹ procedam-se as seguintes providências:

a) expedição da notificação ao Sr. Anderson Rodrigues da Silva para tomar conhecimento da Decisão Singular em comento; e

b) encaminhamento dos autos à Secex de Controle Externo de Administração Estadual para prosseguir a instrução da análise de mérito da TCE, nos termos do Julgamento em epígrafe.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LUIZ CARLOS AZEVEDO

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

¹ Divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29-01-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 1-02-2021, edição nº 2112.

